

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1156

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ato de autorização	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4586, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre regulamentação do cumprimento do §9º, artigo 198, da Constituição Federativa do Brasil, EC nº 120/22.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos termos Do Decreto nº 12.797, 23 de Dezembro de 2.025, determina que o salário mínimo nacional será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2.026;

CONSIDERANDO a alteração constitucional, institui o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

DECRETA

Artigo 1º - O vencimento-base, correspondente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, será equivalente a R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), correlato ao fixado constitucionalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 131/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 5513/2025****Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 30.000 KM VEÍCULOS ÔNIBUS TJU - 0F51**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5513/2025, **Autorizo** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI CAMINHÕES ITAPEVA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.087.433/0001-57**, com endereço na JOÃO PERRETTI, N°675, ITAPEVA/SP, CEP 18.412-010, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000 KM VEÍCULOS ÔNIBUS TJU - 0F51**. O valor avençado é de **R\$ 3.344,49 (Três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos

autos do processo supracitado.

Nova Campina, 07 de janeiro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal****Terceiro Setor****Extrato - Termo de Fomento****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO****Dispensa de Chamamento Público nº 001/2026
Processo Administrativo nº 5741/2025**

O Município de Nova Campina/SP torna pública a dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com o Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.540.784/0001-30.

A parceria tem por objeto a execução de serviços socioassistenciais de acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade social, visando ao atendimento de interesse público relevante, diante da inexistência de estrutura municipal própria apta à execução direta do serviço.

A Organização da Sociedade Civil encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da política de assistência social, possuindo finalidade estatutária compatível com o objeto da parceria.

A justificativa técnica e administrativa, o parecer jurídico e os demais documentos que fundamentam a presente dispensa encontram-se disponíveis para consulta no Processo Administrativo nº 5741/2025.

Nos termos do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014, eventual impugnação à presente justificativa deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, antes da celebração da parceria.

Nova Campina/SP, 07 de janeiro de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe1a-801e-838f-cc6e-f8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1156, ano VI, veiculado em 07 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 07/01/2026 às 17:00:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe1a-801e-838f-cc6e-f8>